

DECRETO Nº 050 DE 04 DE JUNHO DE 2025

3

Nomeia os membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do novo FUNDEB – CACS do Município de América Dourada, Estado da Bahia, para o quadriênio 2023-2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que incube ao Município de América Dourada, Estado da Bahia, oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição da Câmara Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo FUNDEB.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 33 da Lei Federal 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o quanto previsto na legislação municipal vigente quanto as competências da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CONSIDERANDO que a participação como membro da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social não remunerada, conforme o disposto no artigo 34, § 7º, incisos I e II da Lei Federal 14.113/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026 com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público Municipal

Titulares: Valmir José Aureliano e Oton Gomes de Oliveira
Suplente: Danúbio Silva Queiroz

II - Representante dos Professores da Educação Básica

Titulares: Alcimar Souza Camacan Dourado
Suplente: Mônica Barbosa da Silva Santos

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular: Marília Soares
Suplente: Maria do Socorro Camacan

IV - Representante dos Servidores técnico-administrativos

Titulares: Viviane Barberino de Sousa

Suplente: Fabrícia Araújo Ferreira

4

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica

Titulares: Bruna Pereira dos Santos e Abgail Ferraz da Silva

Suplentes: Elizete dos Santos Duarte e Israiane Barbosa dos Santos Neves

VI - Representantes dos Alunos da Educação Pública Básica

Titulares: Sávio Borges Silva e Talita Bastos de Souza

Suplentes: Júlia da Silva Barros e Victor Hugo Ferreira Reis

VII – Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Vânia Macêdo de Souza

Suplente: Juliano Oliveira dos Santos

VIII – Representantes de Conselho Tutelar

Titular: Márcia Neves Silva da Nóbrega

Suplente: Djavan Nilson Silva Tavares

IX - Representante Comunidades Quilombolas

Titular: Noélia de Souza Lima Sobral

Suplente: Anália Rosa de Jesus

X - Representante da Sociedade Civil

Titulares: Bianca de Oliveira Dourado Cavalcante e Julival Barbosa

Suplentes: Taise Oliveira da Silva e Juliana Batista da Silva Reges

Art. 2º. As normas de funcionamento da Câmara do FUNDEB estão estabelecidas no Regimento Interno, aprovada pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este decreto produzirá efeitos a partir de 14 de março de 2025, atendendo ao interesse público e à necessidade de regularização de atos administrativos, revogando-se disposições ao contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 04 de Junho de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal